

**ATA DA 24^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024, na sala de reuniões da sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, situada à Rua Euclides Miragaia, 433 - salas 201/202, Centro, na cidade de São José dos Campos/SP, através de Convocação realizada na data de 16 de julho de 2024, pelo Sr. Marcelo Pereira Manara, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS dos municípios consorciados do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP e representante do Poder Público do município consorciado de São José dos Campos, com a pauta devidamente conhecida, reuniram-se o Sr. Marcelo Pereira Manara, Presidente do CONFICS e representante do Poder Público do município consorciado de São José dos Campos; o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP; o Sr. Jeferson Rocha de Oliveira, Vice-Presidente do CONFICS e representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos; o Sr. Rodrigo Rios de Souza, representante do Poder Público do município consorciado de Jambuí; o Sr. Juliano Sant'ana, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambuí; a Sra. Ana Carolina da Mata Silva, representante do Poder Público do município consorciado de Monteiro Lobato; o Sr. Danilo Caneppele, representante do Poder Público do município consorciado de Paraibuna; o Sr. Carlos Henrique de Lima, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Paraibuna; a Sra. Marta Maria Vieira de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Santo Antônio do Pinhal; o Sr. Renato Mantovani, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santo Antônio do Pinhal; o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé; o Sr. Armando de Souza Araújo, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé; a Sra. Patrícia Leite de Siqueira, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca; a Sra. Lívia Maria Siqueira Ferri da Silva Wuol, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca; o Sr. Emílio Ferreira Iasbec, representante do Poder Público do município consorciado de Bananal; e o Sr. Gabriel Brum Junqueira Nogueira, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Bananal. O Sr. Marcelo Manara, Presidente do CONFICS, agradeceu o comprometimento e a parceria de todos os municípios consorciados para o sucesso das atividades do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP e agradeceu a presença de todos. Na sequência perguntou aos Conselheiros se havia alguma objeção sobre a gravação da presente reunião, e em não havendo oposição a reunião será gravada e a transcrição estará disponível do site do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP. Em seguida apresentou a pauta

**ATA DA 24^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

previamente informada no ato da convocação enviada aos Conselheiros: 1) Aprovação da Ata do dia 19 de junho de 2024; 2) Informes da Presidência; 3) Informes gerais da Secretaria Executiva; 4) Informes dos Conselheiros; 5) Apresentação e apreciação das contas referente ao mês de junho de 2024; e 6) Atualização do status das legislações. Dando continuidade, Presidente do CONFICS, o Sr. Marcelo Manara, que nesse ato preside a presente assembleia, abriu a palavra aos Conselheiros para que se manifestassem quanto à aprovação da Ata datada de 19 de junho de 2024, a qual foi validada por unanimidade entre os Conselheiros e declarada aprovada pelo Presidente do CONFICS, o Sr. Marcelo Manara. Dando sequência, o Sr. Marcelo Manara realizou os informes da presidência, com sugestões do município consorciado de São José dos Campos visando o aperfeiçoamento dos processos, cujo arquivo foi disponibilizado aos Conselheiros. O Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, agradeceu as sugestões e informou que as mesmas serão apreciadas juridicamente e tecnicamente pelo CPAAVP, descartando, porém, a sugestão referente ao item 5 adiantando não ser viável, pois não é previsto no Estatuto Social atividade de execução por parte do CONFICS e nem da presidência, a qual será justificada na próxima reunião. Com relação às outras sugestões apresentadas o Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, informou que algumas já estão sendo providenciadas pelo CPAAVP, como por exemplo o Código de Ética e o Regulamento/Regimento Interno do CPAAVP e que os devidos retornos referentes às sugestões serão apresentados na próxima reunião. Definiu-se que as sugestões apresentadas e as manifestações do CPAAVP deverão ser encaminhadas para análise e manifestação da Câmara Temática Processante e de Normatização - CTPN num prazo de quinze dias. Logo após, o Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, realizou os Informes Gerais da Secretaria Executiva iniciando com a formalização da entrada do município de Lorena; demonstrou a apresentação que foi feita aos prefeitos dos municípios consorciados na 11^a. Assembleia realizada na data de 03 de julho de 2024 com os dados detalhados das atividades desenvolvidas e realizadas e os resultados obtidos pelo CPAAVP, bem como as perspectivas futuras de atividades, incluído, como por exemplo, diversos processos de REURB; apresentou a tabela com os valores de pagamentos e repasses efetivamente feitos aos municípios consorciados; informou também sobre as tratativas com a SEMIL referente aos repasses da TCFA; detalhou sobre as alterações efetuadas no Estatuto Social, as quais foram aprovadas na 11^a assembleia dos prefeitos dos municípios consorciados, realizada na data de 03 de julho de 2024. Em referência ao arquivo apresentado que demonstra o desenho do organograma apresentado com a proposta da nova estrutura, observou-se a necessidade de ajuste no mesmo, o qual será novamente apresentado

**ATA DA 24^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

com a demonstração deste ajuste para o conhecimento dos Conselheiros na próxima reunião, bem como para os prefeitos na próxima assembleia dos municípios consorciados. Dando continuidade o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, apresentou também para conhecimento dos Conselheiros, o Orçamento do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP para o ano fiscal de 2025, o qual foi previamente validado e aprovado na 11ª assembleia dos prefeitos dos municípios consorciados, ocorrida na data de 03 de julho de 2024, expondo também a resolução nº 18 de 03 de julho de 2024, referente à aprovação do orçamento do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP para o ano fiscal de 2025, assinada e aprovada pelo Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, e prefeito do município consorciado de São José dos Campos, o Sr. Anderson Farias Ferreira. Com relação ao Superávit, o Sr. Marcelo Manara, Presidente do CONFICS, informou que o município de São José dos Campos realizou diversos estudos e solicitará a restituição do valor pago pelo município. O Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, informou que esse assunto será pauta na próxima assembleia dos prefeitos que será agendada em breve, e que uma solução conjunta envolvendo todos os municípios consorciados deverá ser proposta. Dando continuidade, o Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, informou sobre os ofícios referentes às multas que foram enviados pelo CPAAVP aos municípios e que não foram respondidos, ressaltando a importância da interação dos municípios em responder sobre as providências que foram tomadas referentes às multas. O Presidente do CONFICS, o Sr. Marcelo Manara, informou que o município consorciado de São dos Campos sugeriu a criação de um endereço eletrônico específico para a tramitação desses ofícios referentes às multas para um melhor acompanhamento. Na sequência, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, apresentou a atualização do status das legislações e decretos que foram enviados às prefeituras e ressaltou, mais uma vez, a importância da interação dos Conselheiros com os municípios para que as legislações sejam efetivadas, em especial a legislação que trata sobre as atividades Extra-CONSEMA, que os municípios de São José dos Campos, Jambeiro, Santo Antonio do Pinhal e Lorena não apresentaram, explicou ainda que sua não aprovação é contraditória ao empenho do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP para a efetivação da delegação de atividades. O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, o Sr. Cláudio Scalli, informou também que estão sendo enviados ofícios a cada município consorciado com a sugestão de Minuta de Projeto de Lei para a ratificação do Estatuto Social com as alterações efetivamente aprovadas na 11ª assembleia dos prefeitos realizada na data de 03 de julho de 2024. Em seguida, o Sr. Marcelo Manara, Presidente do

**ATA DA 24^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

CONFICS, citou o item da pauta que refere-se aos informes dos Conselheiros e abriu a palavra aos mesmos. E em não havendo manifestação de nenhum Conselheiro, o Sr. Marcelo Manara, Presidente do CONFICS, deu continuidade na reunião e passou a palavra para a Diretora Administrativa do CPAAVP, a Sra. Jaqueline Bueno Ignácio, que por sua vez, em conjunto com a Sra. Ana Paula, contadora do CPAAVP, expôs para apreciação e aprovação dos Conselheiros, a prestação das contas referentes ao mês de junho de 2024, a qual foi disponibilizada previamente aos Conselheiros no ato da Convocação realizada na data de 16 de julho de 2024 e que foi validada e aprovada por unanimidade, e declarada aprovada pelo Presidente do CONFICS, o Sr. Marcelo Manara. A Sra. Jaqueline Bueno Ignácio, Diretora Administrativa do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP enfatizou aos Conselheiros que, caso queiram consultar o detalhamento das contas, toda a documentação física referente às contas apresentadas, tais como comprovantes de pagamentos, dentre outros, estão integralmente à disposição para consulta na sede do CPAAVP, mediante agendamento com antecedência. O Sr. Cláudio Scalli informou que a memória da ata desta reunião será disponibilizada a todos para apreciação e sugestões dos Conselheiros e posterior elaboração da efetiva Ata para ser aprovada na próxima reunião. Foi sugerido que o CPAVVP encaminhe ofício solicitando agenda com a OAB de São José dos Campos para o esclarecimento de dúvidas referentes aos repasses que são feitos às prefeituras. Após todas as considerações, o Sr. Marcelo Manara, Presidente do CONFICS, que nesse ato preside a assembleia, deu por encerrada a presente reunião.

Marcelo Pereira Manara
Poder Público - São José dos Campos
Presidente do CONFICS

Jeferson Rocha de Oliveira
Sociedade Civil - São José dos Campos
Vice-Presidente do CONFICS

Rodrigo Rios de Souza
Poder Público
Jambú

Juliano Sant'Anna
Sociedade Civil
Santo Antônio do Pinhal

Marta Maria Vieira de Lima
Poder Público
Santo Antonio do Pinhal

Renato Marcovani
Sociedade Civil
Santo Antonio do Pinhal


**ATA DA 24^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Ana Carolina da Mata Silva
Poder Público
Monteiro Lobato

Participação Virtual

A ser definido
Sociedade Civil
Monteiro Lobato

Participação Virtual


Danilo Caneppele
Poder Público
Paraibuna

Carlos Henrique Lima
Sociedade Civil
Paraibuna

Ausência Justificada

Adriano Manuel Borges de Lima
Poder Público
Tremembé

Armando de Souza Araújo
Sociedade Civil
Tremembé

Ausência Justificada

Patrícia Leite de Siqueira
Poder Público
Santa Branca

Participação Virtual

Livia Maria Siqueira Perri da Silva Wuo
Sociedade Civil
Santa Branca

Ausência Justificada

Emilio Ferreira Iasbec
Poder Público
Bananal

Ausência Justificada

Gabriel Brum Junqueira Nogueira
Sociedade Civil
Bananal

Participação Virtual

Jaqueline Bueno Ignácio
Diretora Administrativa
CPAAVP

Leonardo Luquini dos Rodrigues
Diretor Ambiental
CPAAVP

Ausência Justificada

Cláudio Scalli
Secretário Executivo
CPAAVP

Sugestões para Consórcio ambiental

1 – Criação / apresentação de regulamento interno

2 – Criação de regras para adiantamentos de viagem definindo valores para refeição e/ou diárias com apresentação de notas fiscais ou recibos de diária, pedágios e estacionamento somente com comprovação fiscal, combustível somente emergencial pois o veículo deverá sair do Consórcio com o tanque completo, prazo para prestação de contas, número limite de adiantamentos por funcionários.

Deverá ser vedado a compra de itens que não tenham relação com viagens.

3 - Criação de regras para adiantamentos de pequena monta, definindo valores (por exemplo até R\$ 200,00) por item que poderá ser comprado de forma emergencial, todos com apresentação de notas fiscais, prazo para prestação de contas, número limite de adiantamentos por funcionários. Deverá ser vedado o uso deste adiantamento para despesas de viagem e materiais que não sejam de uso emergencial.

4 – Enviamos a CCR Rio São Paulo em 12/07/2024 ofício solicitando a isenção de pagamento para os 02 veículos locados a disposição do Consórcio.

5 – Estipular limite para gastos do Consórcio sem prévia apresentação ao Presidente do Consórcio ou Presidente do Conselho Fiscal. Sugestão de estipular o limite em 05 salários mínimos vigentes.

6 – Apresentação de relatório com todos os bens do consórcio, relacionando número de placa patrimonial, data e valor da aquisição e descrição detalhada do mesmo.

OBS.... esses bens deveriam ser contabilizados como gastos ou patrimônio e serem depreciados anualmente ???

7 - Enviar as pastas com detalhamento das despesas e correspondentes comprovantes e extratos bancários a Divisão de Contratos do Município de São José dos Campos, para análise e somente após ser efetuada a convocação do Conselho Fiscal para apreciação das referidas despesas.

O repasse mensal ao Consórcio deverá ser efetuado após análise destas pastas.

8 – Enviar mensalmente aos municípios a relação por nome, processo e valores referente as taxas de licenciamento e pecúnia.

9 – Colocar rastreadores nos veículos

